



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/02/2022

Jornal AMP

Página 353

Edição 2452

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4778/2022

Data: 08/02/2022

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade no serviço saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exoneração por aposentadoria, Decreto nº 4777/2022 de 07/01/2022, do servidor efetivo senhor **Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo de médico 30 horas, matrícula nº23756-6/1, aprovada através do Concurso Público 001/2006 e nomeado pelo Decreto nº337/2006.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a abertura de processo licitatório, para a contratação emergencial de serviços profissionais de 01(um) médico com 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até que se conclua a realização de concurso público e ou teste seletivo para o preenchimento da vaga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal